



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Tianguá

Data: 23 de novembro de 2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Única Vara do Trabalho de Tianguá, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica), Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria) e Ceciliane Marinho Conde de Carvalho (Assistente Secretário).

Na ocasião, encontravam-se em atividade o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, **Dr. Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro**, o Diretor de Secretaria, **Abel Teixeira Arimateia**, e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz Diretor do Fórum	Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro
Jurisdição atendida	Barroquinha, Camocim, Carnaubal, Chaval, Croatá, Frecheirinha, Graça, Granja, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.
Lei de criação	Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data de instalação	11 de junho de 2004
Data da última correição realizada	13 a 15 de setembro de 2021

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO

Período de atuação: 03 de fevereiro de 2014; Ato nº 34, de 31 de janeiro de 2014

2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ

* O Juiz Titular reside no Município sede da Vara do Trabalho, segundo informação prestada pela Seção de Magistrados deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

3. QUADRO ATUAL: 11 SERVIDORES

NOME	CARGO	LOTAÇÃO NA VARA
ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	12/08/2015
IZIDELMIR CASTRO CALDAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - SEGURANÇA	16/11/2005
DANIEL WAQUIM RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	01/02/2010
PAULO DE TARSO FIÚZA DE PINHO JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA	15/12/2021
JOSE ALTERVIR CARDOSO MATIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	23/02/2018
PEDRO JÚNIOR AMARO DE ANANIAS	CALCULISTA - REQUISITADO	08/01/2016
FRANCISCA LUCIANA FERREIRA FROTA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIALA DE JUSTIÇA	11/01/2010
DIEGO DE SOUSA CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	25/01/2010
GILMAR FLORINDO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	08/11/2005
ROBERTA MIRANDA EUFRÁSIO	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA - REQUISITADA	16/11/2010
CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	21/11/2022

Fonte: sistema SICOND.

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
LÍGIA MARIA DOS SANTOS*	01/10/2020
FRANCISCA DALIANE SILVA VASCONCELOS*	15/02/2021
JULIANA DE LIMA MENDONÇA *	15/09/2021
HAYNNA CRYNSA BEVILÁQUA LIMA ARAUJO	01/04/2022
MARIA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/2022
MARIA LAYLA DA SILVA LIMA	01/10/2022

Fonte: sistema SICOND.

* Estagiárias mantidas por meio de convênios celebrados entre o TRT7 e municípios da jurisdição da Vara (Granja, Carnaubal e Croatá), sem ônus para a Justiça do Trabalho.

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Tianguá	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	03	02	-	02
FILIFE BERNARDO DA SILVA	01	01	-	01
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	01	01	02	-
LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO	523	1.077	576	333
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema	-	-	-	11
Total	528	1.081	578	347

*Audiências realizadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Tianguá	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	30
FILIPE BERNARDO DA SILVA	01
LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO	56
Prazo médio para julgamento na unidade	56

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de prolação na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na Única VT de Tianguá	No prazo	Prazo vencido	Total
LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO	82	07	89
Total de sentenças pendentes na Vara	82	07	89

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de prolação ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO	120	123
Total de sentenças pendentes na Vara	120	123

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

- Não há incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição.

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO	09	29
Total de incidentes pendentes	09	29

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juiz Titular	No prazo	Prazo vencido	Total
LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO	02	00	02
Total de incidentes pendentes na Vara	02	00	02

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
LÚCIO FLÁVIO APOLIANO RIBEIRO	04	10
Total de Embargos pendentes	04	10

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única Vara do Trabalho de Tianguá	1.081	347	578	56

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Tianguá	73	73

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no período de 10/08/2022 a 09/11/2022):

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Tianguá	48	61

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 10/08/2022 a 09/11/2022.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Tianguá	33	22

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Tianguá	117	132

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Tianguá	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
02 (dois) ou 03 (três) dias, conforme a demanda processual	20 (vinte) processos – audiências pela manhã e à tarde

OBS.: Todas as audiências, designadas automaticamente no sistema PJE, são unas e realizadas de modo presencial. Apenas excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada, é autorizada a participação de partes e testemunhas por videoconferência e dos advogados no modo telepresencial.

Fontes: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 09/11/2022)
Única Vara do Trabalho de Tianguá	1.540	2.029	1.253

Fontes:

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Anos 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 09/11/2022.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Tianguá			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/10/2022
Conhecimento	1.637	1.309	1.200
Liquidação	22	06	05
Execução	2.006	2.621	2.401
Cartas Precatórias pendentes de devolução	10	09	23
TOTAL	3.675	3.945	3.629

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado: Até 31/10/2022.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Tianguá	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	129
Liquidação (do início ao encerramento)	48
Execução (do início à extinção)	980
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	799

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: 01/11/2021 a 31/10/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 21/11/2022:

Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Processo
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	442	30/05/2016	0000302-97.2015.5.07.0029
Aguardando audiência	112	14/09/2022	0001076-83.2022.5.07.0029
Aguardando cumprimento de acordo	97	24/08/2022	0000748-56.2022.5.07.0029
Aguardando final do sobrestamento	19	22/06/2022	0001255-51.2021.5.07.0029 0000530-28.2022.5.07.0029 0001281-49.2021.5.07.0029 0001649-58.2021.5.07.0029
Aguardando prazo	267	16/09/2022	0001064-69.2022.5.07.0029
Assinar despacho/decisão	15	18/11/2022	0001270-83.2022.5.07.0029
Assinar sentença	24	24/08/2022	0000429-88.2022.5.07.0029
Concluso ao Magistrado	-	-	-
Cumprimento de Providências	53	27/10/2022	0000911-36.2022.5.07.0029 0001059-47.2022.5.07.0029
Elaborar decisão - dependência	01	17/11/2022	0001355-69.2022.5.07.0029
Elaborar despacho	19	17/11/2022	0002790-83.2019.5.07.0029
Elaborar sentença	93	16/09/2022	0001046-48.2022.5.07.0029
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Prazos Vencidos	34	15/11/2022	0000979-83.2022.5.07.0029
Preparar expedientes e comunicações	27	17/11/2022	0000329-36.2022.5.07.0029
Recebimento e remessa	02	18/11/2022	0000859-55.2013.5.07.0029
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
Triagem	03	14/11/2022	0001337-48.2022.5.07.0007-

OBSERVAÇÕES

- Processo nº **0000530-28.2022.5.07.0029**: emenda à inicial apresentada em 02/agosto/22. Sem manifestação da reclamada. Feito sem movimentação.
- Processo nº **0001281-49.2021.5.07.0029**: aguardando laudo pericial a ser apresentado no processo nº 0001242-52.2021.5.07.0029. Prova técnica foi apresentada em 04/novembro/22.
- Processo nº **0001649-58.2021.5.07.0029**: aguardando laudo pericial a ser apresentado no processo nº 0001455-58.2021.5.07.0029. Prova técnica foi apresentada em 07/novembro/22.
- Processo nº **0001059-47.2022.5.07.0029**: razões finais apresentadas em 10/novembro/22 e feito ainda não submetido a julgamento pelo magistrado.
- Processo nº **0002790-83.2019.5.07.0029**: apresentado comprovante de quitação de RPV, o que demonstra estar o feito na fase de execução. Providenciar a mudança da fase.

RECOMENDAÇÕES:

- Levantamento dos processos que estão na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, notadamente os que aguardam apresentação de laudo pericial, para fins de impulsionamento.
- Assinar as sentenças que estejam com prazo superior a 30 dias.
- Levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”.

DETERMINAÇÃO:

- Submeter os autos à conclusão para julgamento tão logo encerrado o prazo para razões finais nos termos do Provimento nº 01/2022 da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	01	13/04/2022	0000944-02.2017.5.07.0029
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando prazo	04	31/10/2022	0001553-43.2021.5.07.0029 0000298-89.2017.5.07.0029 0000200-36.2019.5.07.0029
Análise	-	-	-
Assinar despacho/decisão	02	18/11/2022	0000282-96.2021.5.07.0029
Concluso ao Magistrado	-	-	-
Cumprimento de Providências	-	-	-
Elaborar	-	-	-
Elaborar despacho/decisão	01	18/11/2022	0000190-89.2019.5.07.0029
Iniciar Liquidação	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	-	-	-
OBSERVAÇÕES			
- Processos nº 0000298-89.2017.5.07.0029 e 0000200-36.2019.5.07.0029 : houve citação da parte para impugnar a execução, então devem os feitos tramitar na respectiva fase. Providenciar a mudança.			

Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	17	10/04/2019	0000392-37.2017.5.07.0029
Aguardando Audiência	01	16/11/2022	0001153-29.2021.5.07.0029
Aguardando cumprimento de acordo	15	06/09/2021	0035100-31.2008.5.07.0029
Aguardando final do sobrestamento	1.450	24/01/2018	0000825-51.2011.5.07.0029
Aguardando prazo	354	05/10/2022	0000212-50.2019.5.07.0029
Análise	-	-	-
Assinar despacho/decisão	27	18/11/2022	0001574-19.2021.5.07.0029
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	05	18/11/2022	0000153-91.2021.5.07.0029
Assinar sentença	40	18/11/2022	0000686-50.2021.5.07.0029
Concluso ao Magistrado	-	-	-
Cumprimento de Providências	309	24/10/2022	0001397-55.2021.5.07.0029
Elaborar despacho/decisão	34	15/11/2022	0000244-21.2020.5.07.0029
Elaborar sentença	-	-	-
Escolher tipo de arquivamento	01	25/10/2022	0000513-94.2019.5.07.0029
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
Prazos Vencidos	34	12/11/2022	0001169-17.2020.5.07.0029
Preparar expedientes e comunicações	16	17/11/2022	0001738-81.2021.5.07.0029
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
OBSERVAÇÕES			
- Processo nº 0000825-51.2011.5.07.0029 - aguardando final do sobrestamento; prazo do sobrestamento já decorrido.			
RECOMENDAÇÃO:			
- Levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”.			

Fonte: PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	04	59	01	04
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	119	74	26	75
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	673	1.620	14	26
Aguardando Resposta de Ofício	03	06	12	03
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	03	22	66	17
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	0	0	0	0
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	39	71	01	08
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	80	174	702	848
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	18	13	63	88
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	-	03	-	720
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	1.184	2.163	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	1.074	741	1.292	966
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	224	284	1.053	803
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	892	504	944	695
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	61	125	807	770
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	51	25	48	135
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	59	87	11	30
Painel Global/Acordos vencidos	01	0	03	0
Painel Global/BNDT	0	0	0	0
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	46	07	08	12
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	09	0	08
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	01	07	01	07
Painel Global/INFOJUD	25	01	31	01
Painel Global/RENAJUD	07	02	04	03
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	17	0	08	0
Painel Global/SERASAJUD	21	0	08	0
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	08	03	03	04

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pelo Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020 e 2021 e 2022:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

Meta 1 CNJ - 2019: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Tianguá	2.781	2.583	92,88%
Total da 1ª Instância	45.899	49.089	106,95%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Tianguá	1.532	1.588	103,59%
Total da 1ª Instância	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Tianguá	2.017	2.108	104,46%
Total 1º Grau	36.423	36.911	100,60%
Total da 7ª Região	48.909	48.108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (até 31/10/2022)

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Tianguá	1.217	1.190	98,76%
Total 1º Grau	35.172	39.549	112,48%
Total da 7ª Região	50.541	50.942	100,74%

Meta 2 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	108,70%
Total da 1ª Instância	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	109,03%
Total da 1ª Instância	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	107,53%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (resultados até 31/10/2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	107,75%
Total 1º Grau	104,67%
Total da 7ª Região	104,01%

Meta 3 CNJ - 2019: – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de Conciliação	Resultado
VT de Tianguá	55,22%	2.571	1.463	56,90%	126,45%
Total da 7ª Região	52,29% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	44.360	19.461	43,87%	97,49%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de Tianguá	53,34%	1.556	388	24,94%	55,41%
Total da 7ª Região	% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27.150	11.115	40,94%	90,98%

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação	Resultado
VT de Tianguá	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	2.077	1.279	61,57%	121,06%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34.209	14.874	43,47%	100,00%

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até 31/10/2022).

Unidade Judiciária	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Resultado
VT de Tianguá	1.126	459	100%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	34.911	13.442	89,30%

Meta 5 CNJ - 2019: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	110,85%
Total da 7ª Região	103,51%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	61,61%
Total da 7ª Região	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	31,94%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/10/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	82,49%
Total do 1º Grau	73,98%
Total da 7ª Região	73,68%

Observação: as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022.

Meta 6 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	100%
Total da 1ª Instância	100%
Total da 7ª Região	100%

Meta 6 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Tianguá	105,26%
Total da 1ª Instância	104,44%
Total da 7ª Região	104,36%

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

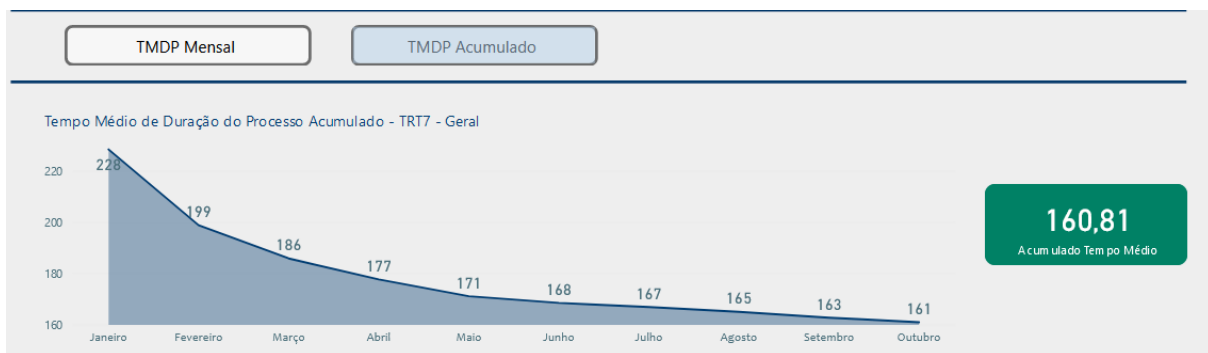
Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

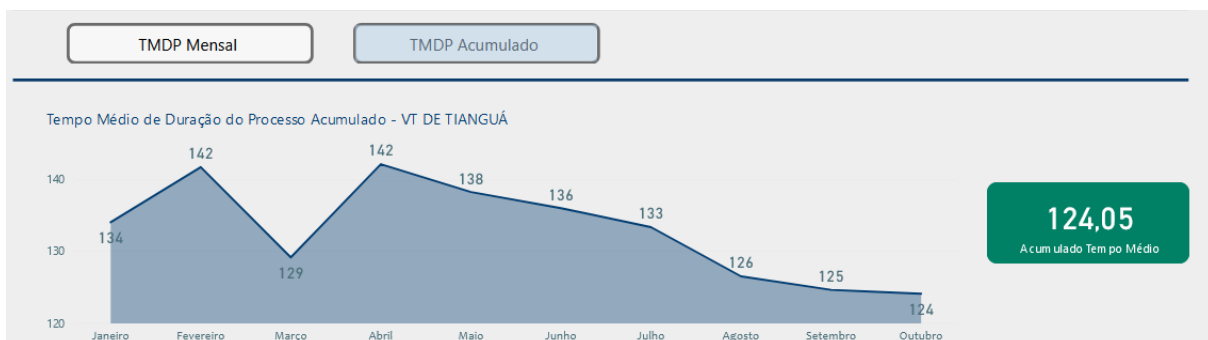
Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Tempo médio de duração do processo: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias)

No 1º grau (até 31/10/2022):



Tempo médio de duração do processo na VT de Tianguá (até 31/10/2022):





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL. A Vara, diante da apresentação de recurso, analisa os pressupostos de admissibilidade, pronunciando-se de forma explícita sobre legitimidade da parte, tempestividade, subscrição por patrono constituído e, quando for o caso, preparo, indicando, ainda, expressamente, os efeitos em que o apelo é recebido. Exemplos: Processos: 0000562-33.2022.5.07.0029; 0000991-68.2020.5.07.0029; 0000692-23.2022.5.07.0029; 0000328-51.2022.5.07.0029; 0000416-89.2022.5.07.0029.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL. A Unidade faz a liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Em seguida, é providenciada atualização da dívida e citação da parte devedora para efetuar o pagamento do saldo remanescente.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA. Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara mantém o processo, pelo período de 01 (um), ano na tarefa de sobrestamento, com a observação “execução frustrada”. Após esse lapso, a parte é notificada para indicar novos meios de prosseguimento da execução. Caso haja manifestação, a diligência solicitada será cumprida. Em caso de inércia da parte credora, o processo segue para o arquivo provisório, onde permanece pelo prazo de 02 (dois) anos, até que configurada a prescrição intercorrente.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS. As ferramentas Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud e BNDT, em regra, são utilizadas em todos os processos que se encontram em fase de execução. Quanto ao SIMBA, somente é utilizado quando a parte credora solicita e há suspeita de ocultação de patrimônio ou alguma outra fraude praticada pelos executados, visto tratar-se de sistema complexo, que afasta o sigilo bancário dos envolvidos e fornece centenas de informações que nem sempre são do interesse das partes.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD). Atualmente não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo. Além de registrar os valores arrecadados, faz a sentença de extinção do feito.

11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. A Vara, sistematicamente, inclui processos na fase de execução em pauta para tentativa de conciliação.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV. A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento. Atualmente é utilizado o sistema GPPEC, por onde as RPVs são expedidas e ao final quitadas.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA. A Vara faz o controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria, controlando prazos, acordos e expedientes, por meio de chips, salvo algumas exceções nas quais o controle é feito na própria tarefa do PJE ou pelo Gigs. O controle de entrada e saída de processos, bem como a quantidade de autos pendentes, é facilmente identificável pelas tarefas (minutar sentença, minutar decisão e minutar despacho). O escaninho (controle de entrada de petições) é monitorado por dois servidores responsáveis pelas minutas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE**

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF. Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara passará a cumprir a recomendação no sentido do envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. Ressalta, no entanto, que há muito tempo não tem havido processos em que configurada essa situação.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO. Informa o Diretor de Secretaria que apenas recentemente a Vara passou a observar a recomendação de envio de cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho. Em razão disso, ainda não há processos a serem indicados a título de exemplo.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ. A Vara possui um assistente de Juiz, que elabora minutas de sentenças de mérito e eventuais embargos declaratórios opostos nos processos por ele minutados. O acompanhamento do trabalho dele é feito diretamente pelo Juiz. Não há uma fixação de metas, sendo repassados a ele todos os processos com instrução encerrada. Processos envolvendo municípios não são incluídos em pauta e, após o prazo para defesa e réplica, são divididos entre dois servidores. A divisão é feita por municípios, de modo que cada um deles minuta a sentenças de 09 (nove) municípios diferentes (a jurisdição abrange 18 municípios).

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS. As sentenças são prolatadas de forma líquida em ambos os ritos, salvo raras exceções. Após o trânsito em julgado, nos processos em que a sentença é ilíquida, a parte é notificada para requerer o que entender de direito. Apresentada a manifestação e cumpridas eventuais obrigações de fazer, é determinada a elaboração do cálculo pela contadoria do Juízo. Após, as partes são notificadas para ciência e manifestação no prazo legal, sendo em seguida homologada a conta de liquidação. Em alguns processos de maior complexidade é nomeado um perito contábil, porém isso só acontece em situações excepcionais.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. O PJE CALC é o sistema de cálculos adotado pela Unidade.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO. Após o trânsito em julgado, as partes são notificadas a comparecerem ao Fórum, em dia e hora previamente agendados, de modo que, em caso de ausência da reclamada, a anotação é feita pela Secretaria da Vara. Normalmente a Secretaria disponibiliza um dia específico para anotação de CTPS nos diversos processos que se encontram na mesma situação. Atualmente não existe nenhuma carteira de trabalho sob custódia da Vara.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO. Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique eventual inadimplemento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se presumir a correspondente quitação. Exemplos: Processos 0000797-97.2022.5.07.0029; 0000094-69.2022.5.07.0029; 0000366-63.2022.5.07.0029; 0000143-13.2022.5.07.0029; 0000439-35.2022.5.07.0029.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. A Vara deflagra, a pedido da parte interessada, o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica - IDPJ, observando os procedimentos previstos no CPC (art. 133/137) e na CLT (Art. 855-A). Exemplos: Processos 0002204-46.2019.5.07.0029; 000500-95.2019.5.07.0029; 0001678-45.2020.5.07.0029; 0001180-46.2020.5.07.0029; 0000088-96.2021.5.07.0029.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO. A parte reclamante é notificada para requerer o início da execução no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de ser deflagrado o prazo da prescrição intercorrente.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS. A Unidade observa rigorosamente a Resolução CSJT Nº 247/2019, de modo que todos os peritos nomeados estão devidamente cadastrados no sistema AJ-JT. Para perícias técnicas (insalubridade e periculosidade), são nomeados pelo menos três peritos diferentes. Quanto às perícias médicas, diante da escassez de profissionais, é nomeada uma única perita que realiza as perícias a cada dois meses. Não há nenhum processo aguardando nomeação de perito.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC). A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

Vara remete processos ao CEJUSC quando há solicitação nesse sentido.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 10 (dez) relatórios do IGEST:

IGEST	POSIÇÃO
20 - IGest – Outubro 2021 a Setembro 2022	702 ^a
19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022	655 ^a
18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022	361 ^a
17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021	258 ^a
16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021	89 ^a
15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021	179 ^a
14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021	613 ^a
13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020	468 ^a
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	749 ^a
11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020	419 ^a

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 10/11/2022.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/10/2022)
Decorrentes de execução	4.487.470,35	4.854.286,82	6.859.551,95
Decorrentes de acordo	2.899.598,28	3.789.340,57	4.505.699,51
Decorrentes de pagamento espontâneo	276.616,77	494.455,74	796.986,73
TOTAL	7.663.685,40	9.138.083,13	12.162.238,19

*Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/10/2022)
Custas processuais e Emolumentos	6.152,79	17.021,77	98.358,21
Contribuição Previdenciária	810.903,17	856.048,66	1.379.311,29
Imposto de Renda	10.537,26	8.255,85	106.511,78
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	827.593,22	881.326,28	1.584.181,28

*Dados extraídos do e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.2. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.3. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas Levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.4. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional.

14.1.5. **Enviar ofícios à Procuradoria Geral Federal (PGF) e ao Ministério do Trabalho**, quando assim determinado em sentenças nas quais, respectivamente, for reconhecida conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado ou declarada a existência de agentes de insalubridade no ambiente laboral. **Outrossim, catalogar essas decisões para fins de consulta;**

14.1.6. Acompanhar com rigor as atividades realizadas pelos servidores em regime de teletrabalho;

14.1.7. Observar o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, que veda o teletrabalho aos ocupantes de cargo comissionado de nível CJ.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. **Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos (notadamente no sumaríssimo)**, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz; para tanto, até que a situação dos prazos se normalize, deve-se incrementar, de forma ordinária, as audiências ao longo da semana, a fim de concretizar uma diminuição efetiva desses intervalos;

14.2.2. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.3. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.4. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

petição escrita, **quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;**

14.2.5. Elaborar e executar estratégia para diminuir o estoque de sentenças, de forma regular e ordinária, **velando pela observância do prazo legal de 30 (trinta) dias para a prolação decisória;**

14.2.6. Observar, **como já recomendado na Ata de Correição de 2021**, a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e o Ofício Circular TST nº 615/2012, determinando o envio de cópias de sentenças, que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, para a Procuradoria-Geral Federal (PGF);

14.2.7. **Observar, como já recomendado na Ata de Correição de 2021, a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a fim de que sejam encaminhadas cópias de sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, contendo no corpo do e-mail o número do processo e a identificação do empregador, com denominação social/nome e CNPJ/CPF, endereço do estabelecimento com código postal (CEP) e indicação do agente insalubre constatado, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;**

14.2.8. Utilizar o período de 07 a 20 de janeiro, durante o qual há suspensão dos prazos processuais e da realização de audiências, para atualização dos processos conclusos (sentenças, incidentes processuais, embargos etc.);

14.2.9. Realizar audiências de instrução, em regra, com a presença física de todos os envolvidos, salvo nos processos vinculados ao Juízo 100% Digital;

14.2.10. Observar a Recomendação nº 02/CGJT, de 24 de outubro de 2022, por cujos termos a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho orienta os Juizes de Primeiro Grau a realizar audiências em formato presencial e apenas excepcionalmente na modalidade telepresencial, **com a ressalva de que, em quaisquer das hipóteses, o Magistrado deverá estar presente na respectiva unidade judiciária.**

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição Presencial, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, os membros da equipe de correição e o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Abel Teixeira Arimateia, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. De início, noticiou ter se reunido com o Magistrado Titular e os servidores da Vara, de forma individualizada, manifestando-lhes sua imensa satisfação com os trabalhos desenvolvidos na Vara do Trabalho de Tianguá, que tem uma equipe empenhada em fazer a distribuição da justiça de maneira célere e com qualidade. No ensejo, enalteceu a celebração de convênios com Municípios da jurisdição para a contratação de estagiárias, destacando a relevante contribuição destas para as atividades da Vara. Registrou também seu elogio à prática administrativa de se atribuir a cada servidor a responsabilidade por determinadas atribuições, embora todos eles, de maneira geral, estejam habilitados a realizar tarefas diversas. Ato contínuo, evidenciou a importância da presença do Corregedor na unidade correicionada para aferir o aspecto da relação entre os servidores, entre estes e os magistrados e, também, com os advogados. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, a missão de distribuir a justiça, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, uma orientação que não é apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional ratificou o trabalho conjunto com o primeiro grau de jurisdição, afirmando estar sempre com as portas abertas, dialogando com magistrados e servidores para aperfeiçoamento da qualidade da prestação jurisdicional, a fim de que a Justiça do Trabalho continue a se apresentar, no contexto do sistema de justiça, como um segmento reconhecidamente ágil, que dá respostas no tempo adequado para o cidadão que a procura. Passo seguinte, felicitou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, por proferir sentenças líquidas, em ambos os ritos, nos processos que lhe são conclusos. Nesse passo, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
Rua Manoel da Rocha Teixeira, 1200 - Bairro: Nenê Plácido
CEP: 62.327-445 - Tianguá/CE

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, na qualidade de Juiz Titular e em nome dos que integram aquela Vara, agradeceu a presença dos membros da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, em especial na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, assegurando que a presença da Corregedoria é sempre muito bem vinda, por fornecer orientações e recomendações à equipe, visando à melhoria dos trabalhos, o que propiciará a oferta de serviços de qualidade aos jurisdicionados e à sociedade da Serra de Ibiapaba, abrangendo 18 municípios. Em seguida, enalteceu o trabalho desempenhado pela equipe da Vara do Trabalho de Tianguá, composta por servidores e estagiários que são os reais mercedores de todo o mérito, pelos bons resultados alcançados, pelo sacrifício e dedicação demonstrados visando à entrega da jurisdição com celeridade e eficiência. Por fim, parabenizou o Ilustríssimo Senhor Abel Teixeira Arimateia, Diretor de Secretaria, que muito bem coordena a equipe e extrai o que cada um tem de melhor.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Abel Teixeira Arimateia, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, pelo apoio e confiança em seu trabalho, e a toda a equipe da Vara, composta por servidores e estagiários dedicados, empenhados, que trabalham com compromisso e dedicação, visando entregar o melhor resultado possível. Na sequência, parabenizou a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, pelo excelente trabalho na Correição de Tianguá, com riqueza de detalhes, envolvendo diversos relatórios, indicando as pendências, as tarefas, os indicadores, todas as informações relevantes para a análise correicional da Vara do Trabalho de Tianguá.

Para concluir, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, asseverando ser conhecedor do compromisso do magistrado para com o jurisdicionado e a distribuição da justiça. Felicitou ainda o Ilustríssimo Senhor Abel Teixeira Arimateia, Diretor de Secretaria de elevada qualificação, dedicado ao serviço público, em nome do qual estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os servidores e estagiários da Única Vara do Trabalho de Tianguá, declarando encerrada a Correição Ordinária às 12 horas e 45 minutos do dia 23 de novembro de 2022.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2022.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO
Secretário da Corregedoria Regional